



Processo nº SCC 00011182/2024

Interessado(a): Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Indicação nº 0545/2024

## DESPACHO

Em atenção ao expediente em epígrafe, referente à Indicação nº 0545/2024, subscrita pelo Deputado Matheus Cadorin, por meio da qual sugere a implantação de melhorias nos processos de compra de obras e serviços de engenharia, informamos que a demanda é também objeto do processo **CGE 00000822/2024**, encaminhado à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a qual atua como unidade descentralizada da Central Estratégica de Compras Públicas desta Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, isto é, na condução de processos de obras e serviços de engenharia, nos termos da Portaria nº 378/2022 (cópia nas peças deste).

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Luiz Carlos de Freitas Junior**  
Diretor de Gestão de Licitações e Contratos  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **D354HM1B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR** (CPF: 035.XXX.349-XX) em 30/07/2024 às 15:22:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2020 - 13:05:45 e válido até 10/08/2120 - 13:05:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMTgyXzExMTg4XzlwMjRfRDM1NEhNMUI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011182/2024** e o código **D354HM1B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA nº 379/2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário mínimo nacional a **BERNARDO JOSÉ BOAVENTURA**, CPF XXX.386.XXXXX, residente no Município de Jaraguá do Sul, representado por Bruna Susane Martins Boaventura, conforme os autos do processo SEA 4129/2022.

**JORGE EDUARDO TASCA****Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 815079

PORTARIA nº 376/2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário mínimo nacional a **GILMAR PEREIRA**, CPF XXX.662.XXXXX, residente no Município de Balneário Piçarras, representado por Maria Marlene Pereira, conforme os autos do processo SEA 12921/2021.

**JORGE EDUARDO TASCA****Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 815088

PORTARIA nº 378/2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741/2019, e nos termos do Decreto nº 1.815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e Decreto nº 1.849/2022 (Processo SEA 906/2022), e conforme processo SEA 4662/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), como unidade descentralizada da Central Estratégica de Compras Públicas, a conduzir processos de obras e serviços de engenharia, conforme competências do art. 40 da Lei Complementar nº 741/2019, inclusive para:

I - proceder à assinatura em autorizações de abertura de licitação, dispensas e inexigibilidades de licitação, editais de licitação, homologações, julgamentos de impugnação de edital, julgamentos de recursos administrativos, de todas as modalidades legais;

II - proceder à assinatura de Contratos, Atas de Registro de Preços, Termos Aditivos, Apostilamentos, Ordens de Serviço e Ordens de Fornecimento.

Art. 2º **AUTORIZAR** a Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria de Estado da Administração, a atuar como unidade descentralizada de contratação da Central Estratégica de Compras Públicas, em aquisições e contratações pertinentes ao Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PORTARIA nº 386/2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no exercício de suas atribuições e conforme o processo SEA nº 4434/2022, resolve **DESIGNAR** Walter da Luz Filho, matrícula nº 974.671-4-02, como membro efetivo, e André Luiz das Neves, matrícula nº 393.403-9-01, como membro suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Termo de Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a permissão de uso remunerado de sala para fins de instalação da Perícia Médica do Estado SC em Rio do Sul, celebrado com o IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado da Administração. Fica revogada a Portaria nº 411/2021, de 27 de julho de 2021.

PORTARIA nº 387/2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e conforme processo SEA 4255/2022, resolve:

**DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, Soara da Soler Dario Gorini, matrícula nº 950.020-0-02, da FC de Supervisor de Desenvolvimento Funcional, nível FC-1, a contar de 1º de abril de 2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, **JORGE LUIZ SCHEFFER CARDOSO**, matrícula nº 286.850-4-02, para exercer a FC de Supervisor, nível FC-1, a contar de 1º de abril de 2022.

**JORGE EDUARDO TASCA****Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 815211

PORTARIA Nº 388/2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e nos termos do que prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA1193/2022), e conforme processo SEA 3868/2022, **DESIGNA** os servidores abaixo listados, a contar de 1º de janeiro de 2022, para as seguintes funções:

1. Agente de Contratação com Subdelegação de Autoridade:

Membros	Matrícula
Karen Sabrina Bayestorff Duarte	950.005-7-01
Carla Giani da Rocha	295.025-1-01
Paulo Cesar Jönck	313.775-9-02
César Santos Farias	383.002-0-02

2. Agente de Contratação Pregoeiro:

Membros	Matrícula
Rodrigo Pereira Piazza	378.542-4-03
Flávia Cristina Brandão Kfuri Borba	610.123-2-01
Rubia Isabela dos Santos	998.283-3-01
Charles da Cruz	997.237-4-01
Ana Lúcia Perico Stefanovich Michels	297.494-0-04
Jurema Terezinha Sprada	237.582-6-01
Elvis Kersbaumer	680.161-7-02
Monica Kobe de Oliveira	650.513-9-01

3. Agente de Contratação:

Membros	Matrícula
Ricardo de Freitas	174.722-3-01
Paulo Roberto Gasparino da Silva	172.106-2-01
Alexandre Aguiar da Silva	998.430-5-01
Jobert Luiz Gonçalves Resenes	603.686-4-01
Alex Sandro Goeten	971.829-0-01
João Gabriel Bittencourt Santos	609.734-0-01
George Wiliam Marodin	609.748-0-01
Hamilton Silva Bez Batti	173.096-7-01
Flavio Henrique Cavalcante Rocha	605.624-5-01
Mario Gasparetto	619.491-5-01
Luciana dos Santos Vidal	359.939-6-01
Lizandra Morais Bolzan	997.204-8-01
Augusto de Novaes Costa	319.412-4-01
Francini Bregue Daniel dos Santos Coelho	381.178-6-01

**JORGE EDUARDO TASCA****Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 815414

**ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE**

**Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Administração  
**Gabinete do Secretário** - [gabinete@sea.sc.gov.br](mailto:gabinete@sea.sc.gov.br)  
Centro Administrativo, Rodovia SC – 401 nº 4600 – Fone: (48) 3665-1400

**OFÍCIO Nº 217/2024/SEA/COJUR**

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ref.: Processo nº SCC 11182/2024  
Interessados(as): Alesc e outro

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício nº 1544/SCC-DIAL-GEAPI, que trata da Indicação nº 0545/2024, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, subscrita pelo Deputado Matheus Cadorin, remeto em anexo às fls. 19 e 20, informação prestada pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos desta Secretaria de Estado da Administração.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Vânio Boing**  
Secretário de Estado da Administração

À Senhora  
**Márcia Regina Ferreira**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC  
Diretoria de Assuntos Legislativo  
Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **X1FPY022**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 01/08/2024 às 16:53:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMTgyXzExMTg4XzlwMjRfWDFGUfKwMjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011182/2024** e o código **X1FPY022** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS**  
**DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS**

Ofício nº 0114SIE/SOC/2024

Florianópolis, 13 de agosto de 2024

Ao Gabinete (ref. Sgp-e CGE 822/2024),

Prezado Senhor Secretário,

Na condição de Diretor de Projetos de Obras Civis e Hidráulicas – DIPO, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), venho através desta responder os questionamentos e recomendações relativos ao processo legislativo IND/0545/2024, o qual gerou a informação CGE nº 0278/2024, cujo tema é a sugestão da implantação de melhorias nos processos de compra de obras e serviços de engenharia.

Com relação a proposição de que os cronogramas físico-financeiros de execução de objetos contratuais contemple as informações relativas às datas de início e término, bem como a duração em dias de cada uma das suas etapas/tarefas, informamos que tal medida já fôra implementada desde a ativação do sistema SICOP – de controle de obras públicas, sistema esse em vigência e plena atuação em todos os contratos de obras no Estado de Santa Catarina.

Inclusive os orçamentos básicos que corroboram os orçamentos de licitações, e que são elaborados dentro do Sistema SICOP, já vêm acompanhados do cronograma físico-financeiro, nos moldes do que foi proposto pela Assembleia Legislativa. Sendo este sistema SICOP referência nacional em controle de obras públicas.

Para o pagamento de cada medição, em cada etapa do contrato é obrigatório o cadastramento de fotos alusivas a cada grupo de serviço ora medido. Tais fotos uma vez cadastradas são disponibilizadas à população através do Mapa Vivo de Obras, ambiente virtual, no qual o governo democratiza aos catarinenses todas as informações contratuais e de medição/pagamento de cada um das obras estaduais contratadas e pode ser acessado de qualquer parte, por qualquer pessoa, bastando tão somente um link de internet.

Como todo sistema de controle de obras possui itens a serem melhorados e neste aspecto, a sugestão da Assembleia Legislativa vem ao encontro da evolução do SICOP, no tocante a esse cronograma se tornar parte integrante do Diário de Obras.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS  
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS**

Nesta visão de auxílio mútuo entre os Poderes constituídos levaremos à Diretoria de Inovação e Informática as sugestões integrantes do processo legislativo IND/0545/2024, para que o aperfeiçoamento, a efetividade e a celeridade na conclusão de obras públicas torne-se a cada dia ainda mais a marca do Governo e do povo catarinense.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Arqtº Sidnei Mina Machado  
Superintendente de Obras Civis e Hidráulicas/SIE

Engº Daniel Cravo Silveira  
Diretor de Projetos Obras Civis e Hidráulicas



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **OV7J349A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL CRAVO SILVEIRA** (CPF: 589.XXX.079-XX) em 13/08/2024 às 17:09:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2023 - 15:33:23 e válido até 28/03/2123 - 15:33:23.  
(Assinatura do sistema)

✓ **SIDNEI MINA MACHADO** (CPF: 757.XXX.379-XX) em 13/08/2024 às 17:15:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2023 - 15:24:16 e válido até 17/02/2123 - 15:24:16.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwODI3XzEwODMyXzlwMjRFT1Y3SjM0OUe=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010827/2024** e o código **OV7J349A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1346/2024  
Processo SCC 10827/2024

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1469/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 10827/2024, contendo cópia da Indicação nº 0545/2024, do Deputado Matheus Cadorin, que sugere a implantação de melhorias nos processos de compras de obras e serviços de engenharia.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Diretoria de Projetos e Obras Civas e Hidráulicas desta Secretaria (págs.19 e 20), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y6XB0C62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 15/08/2024 às 14:45:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwODI3XzEwODMyXzlwMjRfWTZYQjBDNjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010827/2024** e o código **Y6XB0C62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1656/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0545/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito de melhorias nos processos de compras de obras e serviços de engenharia:

- a) Ofício nº 217/2024/SEA/COJUR, da Secretaria de Estado da Administração, que remete manifestação da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos; e
- b) Ofício nº 1346/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete o Ofício nº 0114SIE/SOC/2024, da Superintendência de Obras Cíveis e Hidráulicas.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6O33ANJ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 15/08/2024 às 17:52:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMTgyXzExMTg4XzlwMjRfNk8zM0FOSjE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011182/2024** e o código **6O33ANJ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.